



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 093

Concede RTIDE a ORLANDO GASTALDIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

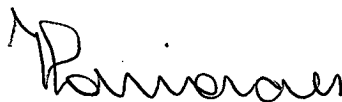
CONCEDER ao servidor ORLANDO GASTALDIN, como ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "B"-CC-04, gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 82,75% (oitenta e dois vírgula setenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-04, a contar de 19 de junho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

001 71 110 80

Revogado Conforme
Decreto N.º 226 / 88
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS